



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°18/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°04/2022.

O Presente Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Manoel Bezerra Ferreira, que denomina **MARIA BEZERRA LEITÃO**, a Artéria Pública situada na Sede do Município.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Ordinária n°04/2022 do Vereador Manoel Bezerra Ferreira, que dispõe sobre denominação de matéria na sede do município, homenageando a memória da Senhora Maria Bezerra Leitão conhecida por Maria Antão.

É o nosso parecer

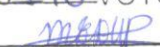
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 15 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão


FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.

PARECER N°	18/2022
APROVADO	15/06/2022
POR	05 TO VOTOS A ZERO
	
PRESIDENTE	
	
1º SECRETÁRIO	